

ENTIDADE: CIDES LESTE

DECRETO No:00002/2017
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O **Presidente** do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 4320/64 e Resolução 001/2017 - Orçamento Programa 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.14	Pingo D'Água Iluminação Pública		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.13.00	137 Obrigações Patronais		310,51
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-		310,51
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		310,51

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.14	Pingo D'Água Iluminação Pública		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.36.00	138 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		310,51
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-		310,51
	TOTAL: R\$		310,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 1 DE FEVEREIRO DE 2017

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE